



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 738 DE 1 DE AGOSTO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa Comissão Organizadora da Audiência Pública com o tema: Violência contra profissionais de Enfermagem, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização Audiência Pública com o tema: Violência contra profissionais de Enfermagem, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar os profissionais abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor Comissão Organizadora do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**:


1. Enf. Denise Thum - Conselheira
2. Enf. Everley Hobold - Conselheiro
3. Téc. Enf. Angelo Vidal Alves – Conselheiro
4. Claudia Crespi Garcia – Chefe de Gabinete
5. Marlete Barbosa Borges – Superintendente
6. Rodrigo Moisés da Silva- Assessor de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária